



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

EDITAL Nº 001/2021 – TURMA 04

Trata das inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica

O Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará receberá inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. OBJETIVOS DO CURSO

O Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica tem como objetivo formar profissionais que atuem nos níveis de governança, gestão, desenvolvimento, inovação tecnológica e sustentabilidade da Assistência Farmacêutica¹, bem como à promoção do uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos² no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) público e suplementar.

1 Compreende-se Assistência Farmacêutica como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (Resolução CNS nº 338, de 06 de maio de 2004).

2 Compreende-se Insumo Farmacêutico como droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamentos, quando for o caso, e seus recipientes (Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973). Compreende-se Insumo Farmacêutico Ativo como uma substância química ativa, fármaco, droga ou matéria-prima que tenha propriedades farmacológicas com finalidade medicamentosa, utilizada para diagnóstico, alívio ou tratamento, empregada para modificar ou explorar sistemas fisiológicos ou estados patológicos, em benefício da pessoa na qual se administra. É o princípio ativo do medicamento (ANVISA - RDC nº 57, de 17 de novembro de 2009).

2. DOCENTES DO PROGRAMA:

2.1. Permanentes:

1. Profa. Dra. Ana Cristina Baetas Gonçalves
- 2 Prof. Dr. Carlos Augusto A. Alberio
- 3 Profa. Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
4. Prof. Dr. Enéas Andrade Fontes Junior
5. Prof. Dr. José Eduardo Gomes Arruda
6. Profa. Dra. Luana Melo Diogo de Queiroz
7. Profa. Dra. Marcieni Ataíde Andrade
8. Prof. Dr. Marcos Valério Santos da Silva
9. Profa. Dra. Maria Fani Dolabela
10. Prof. Dr. Orenzio Soler

2.2. Colaborador

1. Profa. Dra. Amanda Gabriele Mello
2. Profa. Dra. Valéria Regina C. dos Santos
3. Prof. Dr. Luann Wendel Pereira de Sena
4. Profa. Dra. Ana Cristina Lo Prete

3. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

3.1 – Grupo I: Vagas disponíveis para qualquer candidato que se enquadre ao estabelecido no referido edital

3.1.1 Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica (Cuidado Farmacêutico), Inovação Tecnológica e Avaliação de Tecnologias de Saúde –

- Profa. Dra. Amanda G. Melo / Disponibilidade de 2 (duas) vagas para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico.**

Contato: amandagncmello@yahoo.com.br

- Profa. Dra. Ana Cristina Baetas Gonçalves/ Disponibilidade de 1 (uma) vaga para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico.**

Contato: crisbaetas@ufpa.br

- Profa. Dra. Carolina Heitmann M.A. Ribeiro/ Disponibilidade de até 2 (duas) vagas para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico**.
Contato: carolmheitmann@hotmail.com
- Prof. Dr. José Eduardo Gomes Arruda / Disponibilidade de até 2 (duas) vagas para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico**.
Contato: josearruda@ufpa.br
- Prof. Dr. Enéas Andrade Fontes Junior/ Disponibilidade de até 2 (duas) vaga para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico**.
Contato: efontes@outlook.com
- Profa. Dra. Luana Melo Diogo de Queiroz/ Disponibilidade de 1 (uma) vaga para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico**.
Contato: luka_queiroz@yahoo.com.br
- Profa. Dra. Maria Fâni Dolabela/ Disponibilidade de até 2 (duas) vagas para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico**.
Contato: fanidolabela20@gmail.com
- Prof. Dr. Marcos Valério S. Silva / Disponibilidade de até 1 (uma) vaga para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico**.
Contato: marcoasilva@ufpa.br
- Prof. Dr. Luann Wendel Pereira de Sena/ Disponibilidade de até 3 (três) vagas para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico**.
Contato: luannsena@gmail.com
- Profa. Dra. Ana Cristina Lo Prete/ Disponibilidade de até 2 (duas) vagas para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico**.
Contato: analoprete@gmail.com

3.1.2. Governança, gestão, inovação tecnológica, desenvolvimento e sustentabilidade em assistência farmacêutica

- Prof. Dr. Carlos Augusto A. Alberio/ Disponibilidade de até 2 (duas) vagas para o campo de **Governança, gestão, inovação tecnológica, desenvolvimento e sustentabilidade em assistência farmacêutica**
Contato: ca.alberio@gmail.com
- Prof. Dr. Marcos Valério S. Silva / Disponibilidade de até 1 (uma) vaga para o campo de **Governança, gestão, inovação tecnológica, desenvolvimento e sustentabilidade em assistência farmacêutica**
Contato: marcoasilva@ufpa.br
- Profa. Dra. Marcieni Ataíde Andrade/ Disponibilidade de 2 (duas) vagas para o campo de **Governança, gestão, inovação tecnológica, desenvolvimento e sustentabilidade em assistência farmacêutica**
Contato: marcieni@ufpa.br
- Prof. Dr. Orenzio Soler/ Disponibilidade de até 2 (duas) vagas para o campo de **Governança, gestão, inovação tecnológica, desenvolvimento e sustentabilidade em assistência farmacêutica**
Contato: orenziosoler@gmail.com
- Profa. Dra. Valéria Regina C. dos Santos/ Disponibilidade de até 1 (uma) vaga para o campo de **Governança, gestão, inovação tecnológica, desenvolvimento e sustentabilidade em assistência farmacêutica**
Contato: valregsantos@hotmail.com

4. PÚBLICO-ALVO

Neste edital, 10 vagas serão reservadas para os servidores efetivos da Secretaria de Saúde Pública do Pará (SESPA), com graduação em Farmácia ou demais profissionais de nível superior, que trabalham diretamente no campo da Gestão Técnica da Assistência Farmacêutica e/ou Gestão Clínica do Medicamento. Para concorrer a estas vagas, o servidor deverá apresentar documento de autorização da Chefia Imediata ou do Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica (DEAF).

As demais vagas (16 vagas) serão de ampla concorrência. Independente da categoria, todos os candidatos devem ser portadores de diploma de graduação reconhecido na forma dos marcos legais que regulam o campo da educação no Brasil. Também, deverão apresentar, no ato da inscrição, uma declaração que possuem disponibilidade de tempo para

cursar módulos (turnos tarde e noite), desenvolver a parte experimental e demais atividades relacionadas ao programa (Termo de Compromisso de dedicação às atividades do Mestrado).

5. VAGAS

O candidato poderá concorrer a apenas 1 (uma vaga). Serão ofertadas até 10 vagas para servidores efetivos da SESP A e 16 vagas de ampla concorrência.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO ON LINE

A inscrição será online, utilizando o formulário disponível no link: encurtador.com.br/csLOW. Os itens abaixo deverão ser anexados (formato JPEG, PNG ou PDF, no tamanho máximo de 2MB por arquivo) no momento da inscrição no processo seletivo.

6.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo V).

6.2 Documento de identificação com fotografia;

6.3 Cadastro de Pessoa Física;

6.4 Declaração de quitação eleitoral ou comprovante de votação em 1º e 2º turno, quando couber.

6.5 Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber)

6.6 Diploma do Curso de Graduação;

6.7 Histórico escolar do curso de graduação;

6.8 Currículo Lattes com os comprovantes. Serão aceitos comprovantes a partir de 01/01/2016 (exceto comprovantes de graduação e pós-graduação, que poderão ser com data anterior) e eles deverão estar organizados em ordem cronológica;

6.9 Cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) e comprovante de pagamento, referente à taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais).

6.9.1 A emissão do GRU deverá seguir as orientações constantes no Anexo I.

6.9.2 Poderá requerer isenção de pagamento de taxa, o candidato que estiver cadastrado no CAD- ÚNICO.

6.9.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 13 do presente edital.

6.10 Termo de Compromisso de dedicação às atividades do Mestrado devidamente preenchido e assinado (Anexo VI).

6.11 Os servidores da SESP A que desejarem concorrer às vagas destinadas a essa secretaria, deverão apresentar documento de autorização do Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica (DEAF) ou da Chefia Imediata, para inscrição no processo seletivo.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em três etapas, nas datas e horários que constam do item 13 deste edital.

7.1.1. Primeira etapa - Avaliação do Projeto escrito (Etapa remota, eliminatória e classificatória): consistirá no envio do projeto para e-mail ou formulário eletrônico, que será informado após a homologação das inscrições. O projeto deve ter até 10 (dez) páginas e deve conter: título; introdução, justificativas, hipóteses, objetivos (geral e específicos), metodologia, metas, orçamento, cronograma de execução no período de dois anos do curso, produtos esperados, referências e anexos (se necessário). O projeto deverá seguir as normas da ABNT e será avaliado por uma banca composta por pelo menos dois docentes do programa, conforme anexo II.

7.1.1.1: Todos os projetos devem se adequar a uma das linhas do programa: **Farmácia clínica e cuidado farmacêutico; Governança, Gestão, Desenvolvimento e Sustentabilidade em assistência farmacêutica.** Recomenda-se que no projeto o aluno apresente o problema e propostas de intervenção.

7.1.1.2 Projetos que não se enquadrarem na linha serão desclassificados e o aluno eliminado.

7.1.2. Segunda etapa – Defesa oral do Projeto (Etapa remota, eliminatória e classificatória): consistirá na defesa oral dos **candidatos aprovados na etapa anterior**, deverá ser feita em plataforma remota em até 15 minutos e a arguição em até 15 minutos, realizada por uma banca composta por pelo menos dois docentes do programa. Nesta avaliação será adotado o formulário em anexo III. Não serão permitidas solicitações de remarcação de datas e/ou horários para a avaliação do projeto. Os candidatos deverão dispor de acesso a rede mundial de computadores (internet) e equipamentos de informática (computador, tablet ou celular com câmera) para participarem da defesa em data e horário determinados. É vedada a interferência externa durante a apresentação e arguição do candidato. A apresentação e arguição serão gravadas.

7.1.3. Terceira etapa – Avaliação de Currículo (Etapa remota e classificatória): A avaliação de Currículo consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Para pontuação, serão utilizadas planilhas adaptadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Assistência Farmacêutica, conforme anexo IV deste edital.

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1. A cada uma das etapas, será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

8.1.1. Avaliação do Projeto escrito: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos. O projeto deverá ter até 10 (dez) páginas e conter: título; introdução, justificativas, hipóteses, objetivos (geral e específicos), metodologia, metas, orçamento, cronograma de execução no período de dois anos do curso, produtos esperados, referências e anexos (se necessário). O projeto deverá seguir as normas da ABNT e será avaliado por uma banca composta por pelo menos dois docentes do programa, conforme anexo II.

8.1.2. Defesa Oral do Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos. Na defesa oral o candidato deverá estar preparado para apresentar seu projeto e responder as arguições da banca de avaliação (anexo III).

8.1.2.1. Serão avaliados os seguintes critérios na defesa oral:

a) Demonstração de conhecimento acerca do tema do Projeto, durante a apresentação oral e arguição. O candidato que não apresentar domínio do tema objeto de estudo do projeto proposto durante a apresentação e não conseguir responder nenhum questionamento da banca, relacionado aos itens do projeto escrito, será desclassificado. Toda a prova será gravada e a banca será fechada para arguição. Caso o candidato indique algum professor titular da banca como orientador, este será substituído pelo suplente e não poderá participar da arguição.

b) Factibilidade e exequibilidade do projeto em dois anos, sendo estes itens avaliados através da arguição.

c) Compatibilidade entre os interesses do(a) candidato(a) e as linhas do Curso. Vale ressaltar que, os projetos incompatíveis com as linhas do curso estarão, automaticamente, desclassificados e o aluno eliminado.

8.1.3. Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. O currículo Lattes, será avaliado conforme a tabela de pontuação adaptada pela Comissão de Seleção da Resolução nº 6 de 06 de setembro de 2012 do Instituto de Ciências da Saúde.

8.2. O candidato poderá interpor recurso, em até 48h após a divulgação dos resultados preliminares da seleção (vide cronograma).

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A nota final de cada candidato será a soma ponderada das notas obtidas nas provas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas:

9.1.1 Avaliação do Projeto Escrito (PE): Peso 4

9.1.2 Defesa Oral do Projeto (DO): Peso 4

9.1.3 Análise do Currículo (AC): Peso 2

Nota final= (PE x 4) + (DO x 4) + (AC x 2) / 10

9.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

9.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de nota, sendo preenchido, no máximo, o número de vagas oferecidas.

9.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:

a) Maior pontuação na defesa oral do Projeto;

b) Maior pontuação na avaliação do projeto escrito;

c) Possuir maior idade, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

10. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

10.1 Ausentar-se em qualquer uma das etapas.

10.2 Apresentar-se em qualquer uma das etapas com atraso superior a quinze (15) minutos.

10.3 Não obtiver a nota mínima de cinco (5,0) na avaliação do projeto escrito e na defesa oral do mesmo.

10.4 Apresentar um projeto incompatível com a linha do programa.

11. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pela Secretaria do Programa por ordem de classificação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa e na homepage do Programa de Pós-graduação em Assistência Farmacêutica e a homepage do Instituto de Ciências da Saúde.

12. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis até 6 (seis) meses. A prorrogação somente será aceita com a apresentação de justificativa plausível ao colegiado, conforme o regimento do PPGAF em vigência.

13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do edital	26/05/2021
Inscrição online dos candidatos utilizando o formulário eletrônico	26 a 16/06/2021
Homologação das inscrições	18/06/2021
Envio do projeto de pesquisa (A comissão de seleção irá disponibilizar o link para envio)	25/06/2021
Divulgação do resultado preliminar	05/07/2021
Período para interposição de recurso do resultado preliminar	06 e 07/07/2021
Análise dos recursos	08/07/2021
Divulgação do resultado preliminar após recursos	09/07/2021 (18:00)
Defesa oral do projeto para os candidatos classificados na etapa anterior	12 a 13/07/2021
Análise de currículo	14/07/2021
Divulgação do resultado preliminar	19/07/2021
Período para interposição de recurso do resultado preliminar	20 e 21/07/2021
Análise dos recursos	22/07/2021
Divulgação do resultado final após recursos	23/07/2021 (18:00)

14. MATRÍCULA

- Período: 09 e 10/08/2021, no horário das 9:00 às 12:00h, de acordo com o Calendário Acadêmico.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Será de inteira responsabilidade do candidato à procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo.

15.2 – As disciplinas do mestrado serão ministradas preferencialmente nos turnos da tarde e ou noite.

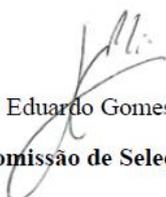
15.3 - Conforme decisão do Colegiado do Curso os docentes do programa estão orientados a não estabelecer com os candidatos qualquer tipo de pré-orientação referente à elaboração do projeto a ser apresentado no processo seletivo.

15.4 – Os candidatos aprovados no referido edital, deverão realizar o teste de proficiência em língua inglesa. Os critérios de aplicação e avaliação do teste de Proficiência serão definidos pelo Colegiado. Os candidatos estão cientes de que só estarão aptos para se submeter ao Exame Geral de Qualificação, com a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa.

15.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 26 de maio de 2021.

Comissão de seleção:



Prof. Dr. José Eduardo Gomes Arruda
Presidente da Comissão de Seleção PPGAF

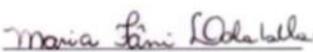


Profa. Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro



Prof. Dr. Marcos Valério Santos Silva

Suplentes:



Profa. Dra. Maria Fâni Dolabela



Prof. Dr. Luann Wendel Pereira de Sena

ANEXO I – Como preencher o Guia de Recolhimento da União (GRU)

- 1) Acessar o link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- 2) Preencher com os dados abaixo:
 - a. Unidade Gestora (UG): 153063
 - b. Gestão: 15230-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 - c. Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 - d. Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
- 3) Clicar em AVANÇAR
- 4) Preencher com os dados abaixo:
 - a. Número de Referência: 58415785291
 - b. Competência (mm/aaaa): 06/2021
 - c. Vencimento (dd/mm/aaaa): 15/06/2021
 - d. Valor Principal: 100,00
 - e. Valor Total: 100,00
- 5) Selecione uma opção de geração: Baixar PDF
- 6) Clicar em EMITIR GRU

OBS: A GRU poderá ser paga ATÉ a data do vencimento, exclusivamente no Banco do Brasil.

ANEXO II - Formulário que será utilizado para a avaliação do projeto escrito

Identificação do Projeto

Título	
Candidato	

1. Itens do projeto (pontuação máxima: 10,0 pontos)

1.1 Introdução

	Nota	Qualidade	Observações
	1,0	Muito bom	
	0,8	Bom	
	0,6	Razoável	
	0,4	Fraco	
	0,2	Muito fraco	
	0,0	Incompatível	

1.2 Justificativa

	Nota	Qualidade	Observações
	1,0	Muito bom	
	0,8	Bom	
	0,6	Razoável	
	0,4	Fraco	
	0,2	Muito fraco	
	0,0	Incompatível	

1.3 Hipóteses

	Nota	Qualidade	Observações
	1,0	Muito bom	
	0,8	Bom	
	0,6	Razoável	
	0,4	Fraco	
	0,2	Muito fraco	
	0,0	Incompatível	

1.4 Objetivos

	Nota	Qualidade	Observações
	1,0	Muito bom	
	0,8	Bom	
	0,6	Razoável	
	0,4	Fraco	
	0,2	Muito fraco	
	0,0	Incompatível	

1.5 Metodologia

	Nota	Qualidade	Observações
	2,0	Muito bom	
	1,6	Bom	
	1,2	Razoável	
	0,8	Fraco	
	0,4	Muito fraco	

	0,0	Incompatível	
--	-----	--------------	--

1.6 Cronograma e viabilidade de execução

	Nota	Qualidade	Observações
	1,0	Muito bom	
	0,8	Bom	
	0,6	Razoável	
	0,4	Fraco	
	0,2	Muito fraco	
	0,0	Incompatível	

1.7 Metas

	Nota	Qualidade	Observações
	1,0	Muito bom	
	0,8	Bom	
	0,6	Razoável	
	0,4	Fraco	
	0,2	Muito fraco	
	0,0	Incompatível	

1.8 Produto(s) esperado(s)

	Nota	Qualidade	Observações
	1,0	Muito bom	
	0,8	Bom	
	0,6	Razoável	
	0,4	Fraco	
	0,2	Muito fraco	
	0,0	Incompatível	

1.9 Adequação as normas da ABNT

	Nota	Qualidade	Observações
	1,0	Muito bom	
	0,8	Bom	
	0,6	Razoável	
	0,4	Fraco	
	0,2	Muito fraco	
	0,0	Incompatível	

Nota final do projeto escrito: _____

Identificação e assinatura do avaliador

Nome	
Instituição	
Data	
Assinatura	

ANEXO III - Formulário que será utilizado na avaliação da defesa oral do projeto

Identificação do Projeto

Título	
Candidato	

Avaliação da apresentação oral e arguição

Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação (até 2 pontos)	
Clareza e fluência na exposição das ideias (até 3,5 pontos)	
Domínio acerca do tema desenvolvido (até 3,5 pontos)	
Observância do tempo determinado (de 10 a 15 minutos) (cumpriu o prazo = 1 ponto/ não cumpriu o prazo = 0 ponto)	
Nota final da apresentação oral (soma das notas, máximo 10)	

Identificação e assinatura do avaliador

Nome	
Instituição	
Data	
Assinatura	

ANEXO IV – Planilha de avaliação que será utilizada na Análise do Currículo

Identificação do Projeto

Título	
Candidato	

A contar a partir de 01/01/2016 (Exceto para comprovantes de graduação e pós-graduação)

1 Formação Acadêmica (máximo: 2,0 pontos)

- Título de Especialista em áreas afins às ciências farmacêuticas (1,0 / curso)
- Título de Especialista em outras áreas (0,5 ponto / curso)
- Iniciação científica com bolsa (1,0/ ano)
- Participação no grupo PET-Farmácia ou PET- Saúde (1,0/ano)
- Participação como bolsista de extensão (1,0/ano)
- Monitoria (0,5/ano)
- Estágio voluntário (0,5/semestre)
- Estágio extracurricular (0,1/semestre)
- Programa Ciências Sem Fronteiras (1,0/ano)

2 Trajetória profissional (máximo: 4,0 pontos)

- Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área farmacêutica (0,5 / ano)
- Cargo de Gestão em instituição pública e/ou privada (0,8 / mandato)
- Representação em Conselho Superior de IES pública e/ou privada (0,2 / mandato)
- Coordenação/presidência de comissão institucional (0,1 / comissão)
- Membro de comissão institucional (0,04/ comissão)
- Coordenação/presidência de comissão permanente institucional (0,2 / comissão)
- Membro de comissão permanente institucional (0,1 / comissão)
- Coordenação de organismo/comissão institucional em nível nacional (0,2 / comissão)
- Participação de organismo/comissão institucional em nível nacional (0,1 / comissão)
- Prêmio e Láurea (0,1 / prêmio)
- Aprovação em concurso público (0,5 / concurso)
- Aperfeiçoamento/Atualização como profissional com o mínimo de 180 h (0,2 / curso)

3 Outros cursos e minicursos (máximo: 2,0 pontos)

- Curso de Idiomas concluído com certificação (0,5)
- Curso de idiomas sem certificado de conclusão (0,1/ semestre)
- Minicursos relacionados à área de farmácia/ saúde com carga horária > 4h (0,25)
- Cursos relacionados à área de farmácia/ saúde com carga horária > 20h (0,5)

4 Outras atividades (máximo: 2,0 pontos)

- () Participação em eventos regionais (0,1/evento)
- () Participação em eventos Nacionais(0,15/evento)
- () Participação de eventos Internacionais (0,20/ evento)
- () Apresentação de trabalho em eventos regionais(0,2/trabalho)
- () Apresentação de trabalho em eventos Nacionais(0,25/trabalho)
- () Apresentação de trabalho em eventos Internacionais (0,30/ trabalho)
- () Publicação de resumos em anais de eventos (0,15/trabalho)
- () Publicação de artigo em revista indexada com qualis (1,0/artigo)
- () Prêmios ou menção honrosa (0,3/prêmio)
- () Organização de eventos (0,15/evento)

Nota final da análise do currículo: _____

Identificação e assinatura do avaliador

Nome	
Instituição	
Data	
Assinatura	

ANEXO V – Formulário de inscrição



FOTO
3X4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Filiação: Mãe: _____

Pai: _____

Estado civil: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Doc. Militar: _____ Data: _____ UF: _____

Endereço atual: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

e-mail: _____ Telefones: _____

Exerce atividade remunerada?

() Sim

Instituição: _____

Cargo ou função: _____

Cidade: _____ UF: _____

() Não

Curso de graduação: _____ Data da colação de grau: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ UF: _____ País: _____

Belém, ____/____/____

Assinatura

ANEXO VI – Termo de Compromisso de dedicação às atividades do Mestrado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES DO MESTRADO

Eu, _____ assumo o compromisso com Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará, de dedicar o tempo necessário a realização de todas as atividades de meu Curso de Mestrado, durante todo o período em que a ele estiver vinculado (a), de acordo com os prazos estabelecidos no seu Regimento e estou ciente de que o acesso ao Programa não garante a concessão de bolsa de estudos de qualquer espécie, e, que, se houver concessão em algum semestre ou período, não há garantia de sua renovação.

Belém, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato